



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANDRÉ**  
Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André, CEP 09080-370 TEL. 4422-7000

**EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO PARA DOCENTES INSCRITOS EM**  
**OUTRAS DIRETORIAS DE ENSINO**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução SE 71/2018, comunica a abertura de cadastro para docentes inscritos **em outras Diretorias de Ensino** no Processo de Atribuição de Classes/Aulas-2019.

**Período de cadastramento: de 21 a 25/03/2019**

O cadastramento de docente de outra Diretoria de Ensino será efetuado pelo próprio interessado no site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>

1. Para acesso no Sistema GDAE o interessado deverá fazer seu login e senha;
2. Localizar no menu Cadastro – o ícone Cadastro em outra Diretoria de Ensino e seguir as orientações que irão surgindo nas telas.
3. Campos de Atuação:

**A- PEB II /Aulas:**

- Arte
- Educação Física
- Letras (Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol)
- Exatas (Ciências, Matemática, Física, Química e Biologia)
- Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)
- Interlocutor de Libras

**B- Educação Especial:**

- Deficiência Auditiva
- Deficiência Intelectual
- Deficiência Visual

4. Poderão se cadastrar os docentes inscritos e classificados para atuação no ano letivo de 2019:
  - **Docentes Titulares de Cargo Efetivo**, somente para concorrer à carga suplementar;
  - **Docentes Não Efetivos (P, N e F)**;
  - **Docentes Categoria O, com contrato ativo.**
  - **Candidatos à contratação (inscritos para o processo de atribuição 2019).**

Santo André, 18 de março de 2019.

**Assinado no original**  
Ariane Aparecida Butrico  
Dirigente Regional de Ensino